

POLÍCIA

POLICIA@AVOZDACIDADE.COM

BODY CAM

Força especial da Polícia Civil do Rio também usará câmera corporal

Medida entra em vigor a partir da próxima segunda-feira, dia 22

RIO

Depois do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar (Bope), os policiais da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro também terão câmeras

operacionais portáteis em seus uniformes (body cam).

A medida foi publicada pela Secretaria de Estado de Polícia Civil na edição do Diário Oficial do Estado na última quinta-feira, dia 11.

O uso de câmeras corporais segue determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) e teve início na segunda-feira, 8, para as forças especiais da Polícia Militar do Estado do Rio.

Segundo o ato da Secretaria de Polícia Civil, os agentes da Core deverão usar as câmeras

no exercício de atividades operacionais de sua atribuição a partir de 22 de janeiro.

A Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional será a responsável pelo cronograma de treinamento para o uso do equipamento.

Além da instalação das câmeras, a decisão do Supremo que determina o uso estabelece que as imagens captadas sejam armazenadas e compartilhadas com o Ministério Público, a Defensoria Pública e vítimas de violência policial, quando solicitadas.



USO DO EQUIPAMENTO segue recomendação do STF

Governo planeja ações de proteção às mulheres durante o carnaval

Divulgação - Agência Brasil



UMA das frentes de ação é a de implementar o protocolo 'Não é Não'

NACIONAL

Os ministérios do Turismo e das Mulheres estão planejando uma série de medidas para garantir ao público feminino neste carnaval mais segurança, principalmente contra práticas de assédio e importunação sexual. A iniciativa ocorre no âmbito da campanha Brasil sem Misoginia para o carnaval.

Uma das frentes de ação é a de implementar, durante o período carnavalesco, o protocolo 'Não é Não', sancionado em dezembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As medidas contarão com a colaboração de estabelecimentos do setor de turismo, que vão desde hospedagem (hotéis, pousadas) à alimentação (bares, restauran-

tes), passando por transporte e casas noturnas.

O protocolo 'Não é Não' foi criado para prevenir o constrangimento e a violência contra as mulheres em ambientes nos quais sejam vendidas bebidas alcoólicas, como casas noturnas, boates e casas de espetáculos musicais em locais fechados ou shows.

A Lei nº 14.786, que instituiu o protocolo, detalha alguns dos direitos das mulheres nesses ambientes, e deveres do estabelecimento. Entre eles está o de as mulheres serem imediatamente afastadas e protegidas do agressor e de serem acompanhadas por pessoas de sua escolha tanto enquanto estiverem no estabelecimento como para se dirigirem até seu

transporte, caso queiram deixar o local. Estabelece também que caberá à mulher definir se sofreu "constrangimento ou violência".

A nova legislação, no entanto, "não se aplica a cultos nem a outros eventos realizados em locais de natureza religiosa".

APOIO

Em nota, o Ministério das Mulheres informou que o tema tem sido pauta de reuniões entre a ministra Cida Gonçalves e o ministro do Turismo, Celso Sabino, com a participação de representantes do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur) e da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), que já manifestaram

apoio à iniciativa.

"É no carnaval que muitas mulheres são vítimas de abuso e outras violências. Com essa campanha, queremos tornar o carnaval e outras festas nacionais mais seguras para mulheres e meninas", explicou a ministra Cida Gonçalves ao lembrar que, no Brasil, 45% das mulheres já tiveram o corpo tocado sem consentimento em local público.

"O Brasil é reconhecido como um país de grande hospitalidade, mas não podemos permitir que essa característica seja confundida com a liberdade ou disponibilidade que muitos turistas, infelizmente, ainda acreditam que as nossas brasileiras têm", acrescentou o ministro do Turismo.

Unicef diz que prisão de menores sem flagrante viola direitos fundamentais

PAÍS

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) se mostrou preocupado com a possibilidade de prisões de crianças e adolescentes sem flagrante ou ordem judicial e pediu às autoridades responsáveis a interrupção das apreensões em todo o país, já que a medida viola direitos fundamentais de meninos e meninas. O Unicef quer também que as autoridades assegurem integralmente os direitos dos menores, em cumprimento às leis brasileiras e às normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

No entendimento do Fundo, o debate sobre segurança pública no Brasil precisa alcançar governos, polícias, sociedade civil e os próprios adolescentes e jovens, definir "soluções baseadas em evidências e voltadas à

prevenção e à resposta às diferentes formas de violência e à garantia de cidades mais seguras e inclusivas para todas e todos", diz em nota.

O Unicef aponta que independentemente de raça, etnia, origem ou classe social, toda criança e todo adolescente têm direito de ir e vir livremente e isso tem que ser cumprido, principalmente, em momento de férias escolares, quando direitos como o de se deslocar entre bairros e de acessar espaços públicos de lazer precisam ser garantidos.

"Por isso, o Unicef manifesta preocupação com as recentes autorizações para recolhimento e condução de crianças e adolescentes sem flagrante de ato infracional ou ordem judicial — que vêm ocorrendo em operações que se propõem a prevenir a

violência em cidades como o Rio de Janeiro", apontou em nota.

Em dezembro do ano passado, após imagens da ação de grupos de adolescentes em Copacabana, na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, com cenas de violência e roubos, o governo do estado determinou no âmbito da Operação Verão a apreensão dos jovens que estivessem sem documentos e sem a companhia de responsáveis.

A decisão provocou o questionamento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que conseguiu uma liminar da juíza Lysia Maria Mesquita, titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, suspendendo as apreensões sem flagrante. Após recurso do governo do estado e da prefeitura do Rio, o presidente do Tribunal

de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, derrubou a liminar, e as apreensões voltaram a ser possíveis.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, encaminhou pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que volte a proibir a apreensão de adolescentes e crianças sem flagrante no Rio de Janeiro.

Na avaliação do Fundo da ONU, a apreensão sem flagrante, que em geral atinge crianças e adolescentes negros das periferias de grandes centros urbanos, "viola expressamente direitos fundamentais de meninas e meninos garantidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Constituição Federal de 1988".

PRF publica edital para credenciamento de psicólogos e psiquiatras

PAÍS

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) publicou o edital para seleção de psicólogos e psiquiatras de todo o país. O objetivo é possibilitar que os profissionais atendam aos policiais rodoviários federais dos 26 estados e do Distrito Federal.

O credenciamento - primeira fase do processo seletivo - foi aberto na segunda-feira, dia 8. A seleção é exclusiva para profissionais inscritos no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ).

Os interessados deverão encaminhar os documentos exigidos no edital para o e-mail credenciamento.vida@prf.gov.br.

O atendimento de psicólogos e psiquiatras aos policiais rodoviários federais faz parte do Pro-Vida-PRF. O objetivo da instituição é garantir a saúde e o bem-estar dos servidores, o que inclui acompanhamentos psicológico e físico feitos por profissionais da área da saúde.



AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE DO POVO. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no Anexo I - Termo de Referência. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 16/01/2024 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/01/2024 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 30/01/2024 às 09h01.

O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

LOCAÇÕES

3M TERRAPLANAGEM
Locações e Representações

(24) 99905-6893
(24) 99904-6868
(24) 99905-6897

www.3mterraplanagem.com.br
3m.terraplanagem.pr@gmail.com

SEMPRE PERTO DE VOCÊ!

PROGRAMA DO GAMA

Cidade do Aço
Jm 100.3

DE SEGUNDA A SEXTA 15H
COM RICARDO GAMA